



Rua Galileu Fonseca, nº 113 - Bairro Centro - CEP 36240000 - Santos Dumont - MG - www.defensoria.mg.def.br
salas 108 e 109

PORTARIANº 02/2025/SANTOS DUMONT

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública da Unidade de Santos Dumont.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SANTOS DUMONT no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.426/2002, estabeleceu como feriado no Município de Santos Dumont o dia 29 de setembro, ocasião em que se comemora: Consagrado a "São Miguel", Padroeiro do Município

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 29 de setembro de 2025, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Santos Dumont, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont, 01 de setembro de 2025.

Luciana Mourão Rezende

Madep: 0588 Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mourão Rezende, Coordenadora Local**, em 04/09/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0657705** e o código CRC **A279926B**.

Criado por [luciana.rezende](#), versão 2 por [luciana.rezende](#) em 04/09/2025 14:34:37.